



DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE RESOLUCAO-21/2022, o(a)
Ver. DRA. SANDRA TADEU (UNIÃO).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3º
do artigo 63 RI.

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

SANDRA SANTANA

Presidente da Comissão

Em 28/02/2023